

VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.605,

14 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR PROJETO 1234 – PROJETO MELHORES AMIGOS, NO PROGRAMA 0200 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E NA LEI DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir Projeto 1234 — **PROJETO MELHORES AMIGOS**, no Programa 0200 - Gestão da Vigilância em Saúde, abrindo **crédito adicional especial** no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2023, abrindo crédito adicional especial, no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), dando a seguinte redação:

Órgão 06 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 02 – FUNDO DA SAÚDE - RECURSOS ESTADO

Função 10 – SAÚDE

Subfunção 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa 0200 – GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto 1234 – PROJETO MELHORES AMIGOS

Recurso 1259 – PROJETO MELHORES AMIGOS

3.33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica......24.000,00





Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito acima citado o recurso financeiro recebido através do Convênio FPE nº 4341/2022 com a Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social para aplicação no Projeto Melhores Amigos, através do Processo 22/2100-0001245-9.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 14 de março de 2023.

Evandro Antônio Brandalise.
Prefeito Municipal

